



RESOLUÇÃO Nº 031/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Antonio Carlos de Campos.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido às fls. 288 a 317 do **Processo nº 223/1995-PRO;**

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 041/2020-DCO;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – a nível de Pós-Doutorado encaminhado pelo docente Antonio Carlos de Campos, lotado no Departamento de Economia;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Antonio Carlos de Campos, em regime integral, a nível de pós-doutorado, referente ao período de 01-5-2019 a 30-4-2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.